

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 030/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Waldir Lenzi, aluno regularmente matriculado no curso de Medicina, sob o nº 752168-5, solicitou re formulação de sua matrícula do 2º período de 1979, na condição de aluno finalista, visando ser favorecido pela Resolução 022/79, de 24 de julho de 1979, deste Conselho;

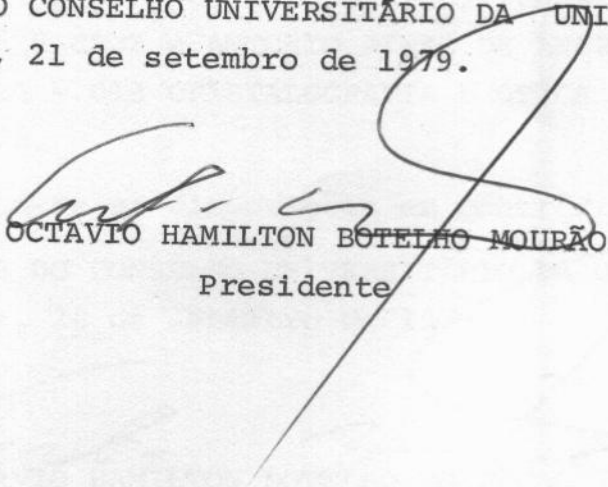
CONSIDERANDO a decisão a que chegou o Conselho Univer sitário, analisando o Proc. 019/79,

R E S O L V E :

Art. 1º - D E F E R I R a solicitação do acadêmico de Medicina WALDIR LENZI, constante do preâmbulo desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente